

**ARGUIDO:** João Soudo (IPBeja)  
**COMPETIÇÃO:** Campeonato Nacional Universitário  
**MODALIDADE:** Futebol 11

Acordam os membros do Conselho de Disciplina da Federação Académica do Desporto Universitário:

### I – RELATÓRIO

---

Nos termos do auto de ocorrência acima identificado, os factos relatados consubstanciam a prática de uma infracção disciplinar leve, prevista e punida pelo artigo 53º (Expulsão de jogador durante o jogo) do Regulamento Disciplinar da FADU, doravante denominado RDFADU.

Nos termos do disposto no artigo 5º, nº 1, *a contrario*, do RDADU, não há lugar à instauração de processo disciplinar.

### II – FACTOS

---

Com base no auto de ocorrência e no relatório do árbitro, consideram-se provados os seguintes factos:

- No dia 29 de novembro de 2022, em Beja, foi disputado o jogo entre as equipas da AAUE e IPBeja, a contar para a 1ª Jornada Concentrada Sul do Campeonato Nacional Universitário de Futebol 11 Masculino.
- O Atleta arguido foi expulso durante o jogo, com amostragem do cartão vermelho direto, por ter atingido um adversário com o pé no peito, com força excessiva.
- O Arguido cumpriu, no jogo seguinte da referida prova, a pena de um jogo de suspensão, que lhe foi aplicada, provisoriamente, por decisão dos representantes deste Conselho de Disciplina, designados nos termos do artigo 3ºA do RDFADU.

agostos  
Institucionais



DGES  
Direção-Geral  
do Ensino Superior



membro



### III - FUNDAMENTAÇÃO

---

Os factos provados consubstanciam a prática da infracção disciplinar leve, prevista e punida pelo artigo 53º do RDFADU, uma vez que o arguido recebeu ordem de expulsão direta durante um jogo.

O Arguido não tem antecedentes disciplinares na presente época desportiva.



#### IV - DECISÃO

---

Pelo exposto, delibera este Conselho de Disciplina condenar o arguido João Soudo (IPBeja) na pena de 1 (um) jogo de suspensão, prevista no artigo 53º do RDFADU, considerando-se a pena já cumprida.

Registe-se e notifique-se o Atleta Arguido e o Clube, informando-se as demais equipas interessadas por meio de Circular.

Lisboa, 18 de janeiro de 2023.

O Conselho de Disciplina da FADU,

---

Diana Carvalho Mendes  
(Presidente)

órgãos  
Institucionais



**DGES**  
Direção-Geral  
do Ensino Superior



membro



---

Juliana Sofia Sá Cardoso  
(Vogal)

---

Miguel Ângelo Teixeira Bacêlo  
(Vogal)